



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 802/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas literaturas do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;

considerando o que consta do Processo nº 933/2008-UEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas literaturas do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de maio de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 29/05/2008

Maria de Fátima C. F. Oliveira
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA